

Assinado por: Rita Maurício  
Juiz de Direito  
Data: Sexta-feira, 19-05-2023  
12:15:37 (UTC+01:00  
Europe/Lisbon)

## Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

### Unidade Orgânica 1

Rua João Paulo II, n.º50, r/c - 2410-112, Leiria, Telefone: 244870600 Fax: 213506006 Email: leiria.taf@tribunais.org.pt

Processo: 451/23.2BELRA	Outros processos cautelares	N/Referência: 005653457 Data: 18-05-2023
Autor: Deolinda da Silva Nunes, Jorge Manuel, Maria Celeste, Noémia Cristina, Fernanda Sofia Réu: Município de Ourém Contrainteressado: Inês Pereira Delgado (e Outros)		

## ANÚNCIO

### CITAÇÃO DE CONTRAINTERESSADOS

**FAZ-SE SABER** que, nos autos de Outros Processos Cautelares – 8.º Espécie, acima identificados, se encontram pendentes na 1.ª Unidade Orgânica deste Tribunal, em que são Autores: **Deolinda da Silva Nunes, Jorge Manuel Nunes Castelão, Maria Celeste da Silva Castelão, Noémia Cristina da Silva Castelão e Fernanda Sofia da Silva Castelão** e Réu: **Município de Ourém**, são por esta forma **CITADOS** os contrainteressados indicados pelos autores e abaixo identificados, para os termos do processo mencionado.

Atendendo a que o autor interpôs recurso da sentença proferida liminarmente, **ficam também citados os contrainteressados para aos termos do recurso** (n.º 7 do art.º. 641.º, do CPC e art.º. 144.º do CPTA), com a advertência de que dispõem **do prazo de 7 (sete) dias**, para se constituírem como contrainteressados, após o que **serão citados para deduzirem oposição no prazo de 15 (quinze) dias**, querendo, também contra-alegarem.

Após, o prazo para a oposição é de 10 dias *e inicia-se com a notificação em primeira instância aos contrainteressados que se constituírem como tal, a efetuar após decisão do recurso* (n.º1 do art.º. 569.º do CPC e art.º 117.º e 118.º do Código de Processo dos Tribunais Administrativos).

Os factos articulados pelo autor, fundamentados na petição inicial, cujo duplicado se encontra à disposição na secretaria judicial deste Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria.

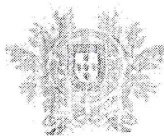
O pedido deduzido tem em vista o decretamento de providência cautelar de suspensão de ato administrativo, correspondente à *“deliberação, referente ao ponto 6.3 da Câmara Municipal de Ourém tomada em 19/09/2022”*, pela qual foi aprovada por unanimidade *“reconhecer que a certidão emitida em 06.05.2019, apenas certifica que a construção ali existente (barracão amplo destinado a cerâmica), concretizada anteriormente a 1951 e afeta à utilização industrial então existente, fica dispensada de licença de utilização para esse fim, pelo que a mesma não permite atualmente a utilização das referidas instalações para a concretização de eventos (...) decretando-se em consequência e nos termos da alínea j), n.º2, do artigo 161.º do CPA, a sua nulidade (...)”*.

Mais se informa e que é obrigatória a constituição de mandatário, nos termos do n.º1 do artigo 11.º do Código de Processo nos Tribunais Administrativos

A CITAR:

### CONTRAINTERESSADOS

1. **INÊS PEREIRA DELGADO**, residente na Rua Joaquim Almeida Marrão n.º 16 R/C direito, 2655-379 Ericeira;
2. **JOÃO CORDEIRO**, residente na Rua Joaquim Almeida Marrão n.º 16 R/C direito, 2655- 379 Ericeira;
3. **CLÁUDIA PEREIRA DELGADO**, residente na Rua Casal do Pisco n.º 29, 2435-545 Seica;



## Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

### Unidade Orgânica 1

Rua João Paulo II, n.º50, r/c - 2410-112, Leiria, Telefone: 244870600 Fax: 213506006 Email: leiria.taf@tribunais.org.pt

4. MARIA DE FÁTIMA HENRIQUES PEREIRA, residente na Rua Casal do Pisco n.º 25, 2435- 545 Seíça;
5. ANTÓNIO PEREIRA LOPES, residente na Rua Casal do Pisco n.º 25, 2435-545 Seíça;
6. JULIANE PETERS, residente na Rua Sabino 112, 1900-403 Lisboa;
7. TOMÁS PEREIRA LOPES, residente na Rua Casal do Pisco n.º 25, 2435-545 Seíça;
8. HÉLDER ANTÓNIO NEVES LOPES, residente na Rua Casal do Pisco n.º 25, 2435-545 Seíça;
9. RAQUEL PEREIRA LOPES, residente na Rua Casal do Pisco n.º 25, 2435-545 Seíça;
10. JOÃO PEDRO LOPES PEREIRA, Rua de Castela n.º 29, porta 16, 2490-540 Ourém;
11. MARIA DE DULCE HENRIQUES PEREIRA DELGADO, residente na Rua Casal do Pisco n.º 29, 2435-545 Seíça;
12. VIRGÍLIO DOS ANJOS DELGADO, residente na Rua Casal do Pisco n.º 29, 2435-545 Seíça;
13. ISABEL CRISTINA HENRIQUES PEREIRA, residente na Rua Casal do Pisco n.º 31, 2435- 545 Seíça;
14. MARIA DE LURDES GOMES RODRIGUES, residente na Rua Casal do Pisco n.º 23, 2435- 545 Seíça;
15. PEDRO NUNO SIMÕES GONÇALVES, residente na Rua Casal do Pisco n.º 31, 2435-545 Seíça;
16. GABRIEL PEREIRA GONÇALVES, residente na Rua Casal do Pisco n.º 31, 2435-545 Seíça;
17. FRANCISCO PEREIRA GONÇALVES, residente na Rua Casal do Pisco n.º 31, 2435-545 Seíça;
18. ALZIRA DA CONCEIÇÃO HENRIQUES, residente na Rua Casal do Pisco n.º 27, 2435-545 Seíça.

A Juíza de Direito,  
*Rita Maurício*  
(assinatura eletrónica)

A Oficial de Justiça,  
*Helena Maria Ferreira da Silva*  
(dispensa de assinatura)